



ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2021.

Aos 16 dias do mês de agosto de 2021, às 18:15 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, durante a suspensão da sessão ordinária deste dia, estando presente os Vereadores ALCENIO MACHADO DA SILVA - PTB (Presidente), GILMAR LUIZ MORSCH (Vice-Presidente) e SIDINEI SANTOS VIEIRA (Membro), acompanhados da Assessora Jurídica, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião a Senhora Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão: **a) Projeto de Lei nº 027/20210:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR, Área 2 (dois), disciplina de MATEMÁTICA, para atuar na rede municipal de ensino em substituição a titular do cargo que encontra-se em licença gestante/maternidade; **b) Projeto de Lei nº 028/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR, Área 1 (um), ANOS INICIAIS, e 1 (um) PROFESSOR, Área 2 (dois), EDUCAÇÃO ESPECIAL, para atuarem na rede municipal de ensino, em razão do retorno das atividades presenciais em sala de aula, aliada ao aumento do número de alunos matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental na EMEF José Rech e a necessidade de atendimento especial de alunos com dificuldades de aprendizagem na EMEF Carmem Lisboa Trindade; **c) Projeto de Lei nº 029/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor(a) na função de SERVENTE e 1 (um) servidor(a) na função de MONITOR DE INFORMÁTICA, para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente ao retorno das atividades escolares presenciais, aliada ao aumento do números de alunos matriculados; **d) Projeto de Lei nº 030/20212:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com o Ente Regulador Delegado AGERGS e dá outras providências. Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade d(o) Projeto(s) de Lei, devendo prosseguir para deliberação em Plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais presentes.

ALCENIO MACHADO DA SILVA
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Desenvolvimento Social

GILMAR LUIZ MORSCH
Vice-Presidente da Comissão

SIDINEI SANTOS VIEIRA
Vereador Membro da Comissão